



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120/002/2023
FLS.	2966
Rub.	e

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905007/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303002/2023**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ/MF 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0001172851996 SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 001.049.993-81, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1303002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 42.924.919/0001-11, com sede na ROD. MA-034, Bairro: Itapecuruzinho, nº 125, CEP: 65.606.885 – Caxias/MA, neste ato representado pelo Srº **Bruno Leonardo Teixeira de Moraes**, portador do RG: 32.71.290 e CPF: 074.560.843-43, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302002/2023
FLS.	2967
Rub.	

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA- 42.924.919/0001-11						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	104,00	Und.	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs	FORCELINE	R\$ 5,55	R\$ 577,20
2	50,00	Und	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	IBEL	R\$ 154,95	R\$ 7.747,50
3	50,00	Cx	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	ACC	R\$ 3,45	R\$ 172,50
4	50,00	Und.	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	RADEX	R\$ 4,15	R\$ 207,50
5	50,00	Und.	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	RADEX	R\$ 6,95	R\$ 347,50
6	50,00	Und.	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preta, no tamanho nº4	RADEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
7	400,00	Und.	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.	RADEX	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
8	1.320,00	Und.	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	LEO & LEO	R\$ 0,68	R\$ 897,60
9	100,00	Pct	Balão; saco de bexigas na cor lilás com 50 und	SÃO ROQUE	R\$ 6,45	R\$ 645,00
10	120,00	Rolo	Barbante crú nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	EUROROMA	R\$ 23,95	R\$ 2.874,00
11	1.350,00	Und.	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	IBEL	R\$ 0,45	R\$ 607,50
12	1.580,00	Und.	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	IBEL	R\$ 0,55	R\$ 869,00
13	14,00	Und.	Baú pedagógico	MAXI TOYS	R\$ 299,95	R\$ 4.199,30
14	500,00	Pct	Bexiga lisa sortido pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
15	800,00	Und	Bloco adesivo post-it, amarelo,	NOTE FIX	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1307002/2023
FLS. 2968
Rub. e

			dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.			
16	1.500,00	Bloco	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	NOTE FIX	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
17	1.000,00	Bloco	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
18	100,00	Cx	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	MERCUR	R\$ 0,50	R\$ 50,00
19	240,00	Cx	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	MERCUR	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
20	1.220,00	Und.	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	MERCUR	R\$ 0,29	R\$ 353,80
21	1.180,00	Und.	Caderno capa dura, 1 matéria, com 96 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	TILIBRA	R\$ 6,65	R\$ 7.847,00
22	2.000,00	Und.	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	TILIBRA	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00
24	250,00	Und.	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	DELLO	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
25	500,00	Und.	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	DELLO	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
26	610,00	Und.	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensões 266x366x178mm.	DELLO	R\$ 28,65	R\$ 17.476,50
27	360,00	Und.	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	DELLO	R\$ 29,70	R\$ 10.692,00
28	360,00	Und.	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	R\$ 39,45	R\$ 14.202,00
29	360,00	Und.	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas 24,5 x 35,3 x 13cm.	DELLO	R\$ 5,95	R\$ 2.142,00
30	150,00	Und.	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	BRW	R\$ 14,35	R\$ 2.152,50
31	190,00	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	HOOPSON	R\$ 11,70	R\$ 2.223,00
32	100,00	Und.	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; liquido liberado ao pressionar o corpo, contém	BIC	R\$ 3,25	R\$ 325,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1302002/12023  
FLS. 2969  
Rub. e

			8ml			
33	700,00	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	BIC	R\$ 25,25	R\$ 17.675,00
34	600,00	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	BIC	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
35	400,00	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	BIC	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00
36	600,00	Cx	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	LEO & LEO	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00
37	200,00	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor amarela. Cx c/ 12 und	MASTERPRINT	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
38	300,00	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor laranja. Cx c/ 12 und	MASTERPRINT	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
39	250,00	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço, na cor verde. Cx c/ 12 und	MASTERPRINT	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50
40	680,00	Und.	Capa para encadernação em plástico	PLASPIRAL	R\$ 17,75	R\$ 12.070,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1301002/2023  
FLS. 2970  
Rub. 2

			cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4			
41	2.500,00	Und	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	ANIN	R\$ 0,75	R\$ 1.875,00
42	2.660,00	Cx	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	ACC	R\$ 11,85	R\$ 31.521,00
43	2.520,00	Cx	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	ACC	R\$ 13,85	R\$ 34.902,00
44	1.820,00	Cx	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	ACC	R\$ 11,90	R\$ 21.658,00
45	2.390,00	Cx	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	ACC	R\$ 8,85	R\$ 21.151,50
46	2.870,00	Cx	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx 100 unid.	ACC	R\$ 7,25	R\$ 20.807,50
47	500,00	Und.	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	KOALA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
48	140,00	Und.	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	TEK BOND	R\$ 7,35	R\$ 1.029,00
49	1.420,00	Und.	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	KOALA	R\$ 3,95	R\$ 5.609,00
50	2.000,00	Und.	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	LEO & LEO	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
51	280,00	Und.	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	ACRILEX	R\$ 3,95	R\$ 1.106,00
52	280,00	Und.	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	KOALA	R\$ 1,95	R\$ 546,00
53	414,00	Und.	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	KOALA	R\$ 14,95	R\$ 6.189,30
54	100,00	Cx	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	ACC	R\$ 4,55	R\$ 455,00
55	8.000,00	Pct	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	RIO FESTA	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
56	500,00	Cx	Copo plástico descartável para água 180ml.	COPOBRAS	R\$ 83,24	R\$ 41.620,00
57	500,00	Cx	Copo plástico descartável para café 50 ml.	MARATA	R\$ 49,24	R\$ 24.620,00
58	100,00	Cx	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferográfica,	MERCUR	R\$ 0,95	R\$ 95,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12-0300 2/202 3  
FLS. 2970  
Rub. e

			datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.			
59	260,00	Und.	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	BIC	R\$ 3,95	R\$ 1.027,00
60	450,00	Pct	E.V.A folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	IBEL	R\$ 1,71	R\$ 769,50
61	242,00	Pct	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	MERCUR	R\$ 8,33	R\$ 2.015,86
62	210,00	Cx	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	SCRITY	R\$ 43,10	R\$ 9.051,00
63	366,00	Und.	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 109,80
64	5.534,00	Und	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	SCRITY	R\$ 0,69	R\$ 3.818,46
65	7.120,00	Und.	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 2.136,00
66	3.600,00	Und.	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	SCRITY	R\$ 1,23	R\$ 4.428,00
67	966,00	Und.	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	SCRITY	R\$ 1,05	R\$ 1.014,30
68	1.500,00	Und.	Envelope pardo, tipo saco, medindo 310x410mm	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 510,00
69	508,00	Und.	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	BRW	R\$ 0,95	R\$ 482,60
70	110,00	Cx	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100 Fls.	PIMACO	R\$ 24,95	R\$ 2.744,50
71	414,00	Und.	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	BRW	R\$ 2,04	R\$ 844,56
72	10,00	Und.	Fantoches	JOTT PLAY	R\$ 82,95	R\$ 829,50
73	1.528,00	Pct	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	ADELBRAS	R\$ 4,95	R\$ 7.563,60
75	2.300,00	Und.	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	ADELBRAS	R\$ 0,93	R\$ 2.139,00
76	312,00	Und	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	ADELBRAS	R\$ 3,87	R\$ 1.207,44
77	1.428,00	Und.	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m	ADELBRAS	R\$ 9,75	R\$ 13.923,00
78	360,00	Und	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	ADELBRAS	R\$ 3,95	R\$ 1.422,00
79	1.260,00	Und.	Fita crepe medindo 25mm x 50m	ADELBRAS	R\$ 3,40	R\$ 4.284,00
80	1.050,00	Und.	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	ADELBRAS	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50
81	368,00	Pct	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m - cores sortidas -pct c/10 unidades	ADELBRAS	R\$ 16,95	R\$ 6.237,60
82	196,00	Pct	Folha de desenho branca, com no	CANSON	R\$ 6,45	R\$ 1.264,20



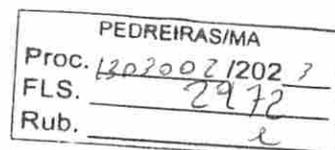
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1303002/2023
FLS. 2971
Rub. e

			mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.			
83	210,00	Und.	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	ISORECORT	R\$ 4,95	R\$ 1.039,50
84	262,00	Pct	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	VMP	R\$ 22,95	R\$ 6.012,90
85	210,00	Pct	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	R\$ 17,59	R\$ 3.693,90
86	105,00	Pct	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	R\$ 34,15	R\$ 3.585,75
87	1.050,00	Pct	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	R\$ 14,80	R\$ 15.540,00
88	110,00	Pct	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	IBEL	R\$ 24,95	R\$ 2.744,50
89	10,00	Und.	Formas geométricas de madeira	JOTT PLAY	R\$ 33,95	R\$ 339,50
90	2.482,00	Pct	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	RIO FESTA	R\$ 2,95	R\$ 7.321,90
91	116,00	Und	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	TERMOLAR	R\$ 83,95	R\$ 9.738,20
92	200,00	Und.	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	JOCAR OFFICE	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
94	468,00	Cx	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	DELLO	R\$ 11,95	R\$ 5.592,60
95	363,00	Cx	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	PIRILAMPO	R\$ 18,09	R\$ 6.566,67
96	1.050,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	LEO & LEO	R\$ 3,93	R\$ 4.126,50
97	88,00	Cx	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	PIRILAMPO	R\$ 39,85	R\$ 3.506,80
98	522,00	Und.	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. Rl - 50 m	TILIBRA	R\$ 12,45	R\$ 6.498,90
99	320,00	Und.	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	TILIBRA	R\$ 17,95	R\$ 5.744,00
100	420,00	Und.	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	TILIBRA	R\$ 12,85	R\$ 5.397,00
101	100,00	Und.	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	TILIBRA	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
102	1.204,00	Und.	Marcador para quadro branco na cor	BIC	R\$ 2,15	R\$ 2.588,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



			azul, com reservatório de recarga e ponta substituível			
103	1.330,00	Und.	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	BIC	RS 2,20	RS 2.926,00
104	1.330,00	Und.	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	BIC	RS 2,20	RS 2.926,00
106	210,00	Pct	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m <sup>2</sup> , 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	TERRA DO SOL	RS 29,55	RS 6.205,50
107	840,00	Und.	Papel camurça 40x60. Várias cores.	VMP	RS 1,00	RS 840,00
108	840,00	Und.	Papel cartão 50 x 70 cm	VMP	RS 1,43	RS 1.201,20
109	354,00	Pct	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	VMP	RS 19,75	RS 6.991,50
110	354,00	Pct	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	VMP	RS 12,85	RS 4.548,90
111	630,00	Pct	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	ANIN	RS 5,65	RS 3.559,50
112	354,00	Pct	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	OFF PAPER	RS 11,44	RS 4.049,76
113	840,00	Und.	Papel crepom, formato 48x200cm.	NOVA PRINT	RS 1,05	RS 882,00
116	420,00	Resmas	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	CHAMEX	RS 18,85	RS 7.917,00
117	420,00	Und.	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	VMP	RS 0,95	RS 399,00
118	210,00	Cx	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	BAAG	RS 10,45	RS 2.194,50
119	520,00	Und.	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	FRAMA	RS 3,45	RS 1.794,00
120	366,00	Und.	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	POLIBRAS	RS 12,95	RS 4.739,70
121	320,00	Und.	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	POLIBRAS	RS 14,95	RS 4.784,00
122	320,00	Pct	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	DELLO	RS 10,95	RS 3.504,00
123	530,00	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m <sup>2</sup> , na cor preta	DELLO	RS 2,95	RS 1.563,50
124	530,00	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m <sup>2</sup> , na cor vermelha.	DELLO	RS 1,95	RS 1.033,50



PEDREIRAS/MA  
Proc. 170300/2020 3  
FLS. 2973  
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

125	1.666,00	Pct	Pasta l transparente, tamanho a4	DELLO	RS 1,25	RS 2.082,50
126	2.080,00	Und.	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; 1x a p; 235 x 350 x 02mm	POLIBRAS	RS 2,42	RS 5.033,60
130	2.170,00	Und.	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	PLASCONY	RS 4,74	RS 10.285,80
131	480,00	Und.	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	PLASCONY	RS 4,00	RS 1.920,00
133	110,00	Und	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	DAC	RS 16,85	RS 1.853,50
134	300,00	Und.	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	FRAMA	RS 63,45	RS 19.035,00
135	2.100,00	Un	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	FRAMA	RS 2,70	RS 5.670,00
136	156,00	Und	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	FRAMA	RS 12,65	RS 1.973,40
137	50,00	Cx	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	ACC	RS 2,75	RS 137,50
139	3.000,00	Und.	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	PANASONIC	RS 2,25	RS 6.750,00
140	3.000,00	Und.	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	PANASONIC	RS 2,25	RS 6.750,00
141	1.540,00	Und.	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	BIC	RS 3,35	RS 5.159,00
142	1.540,00	Und.	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	BIC	RS 3,35	RS 5.159,00
143	1.540,00	Und.	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	BIC	RS 2,15	RS 3.311,00
144	160,00	Und	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	CONDOR	RS 4,35	RS 696,00
145	280,00	Und.	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	BIC	RS 1,75	RS 490,00
146	100,00	Und	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	JOCAR OFFICE	RS 17,85	RS 1.785,00
147	130,00	Und.	Pistola de cola quente 50w, ideal para	JOCAR OFFICE	RS 28,95	RS 3.763,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1203002/2023  
FLS. 2974  
Rub. e

			colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.			
148	152,00	Und.	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	JOCAR OFFICE	R\$ 30,45	R\$ 4.628,40
149	306,00	Und.	Placa de isopor 1x50x10mm	ISORECORT	R\$ 2,79	R\$ 853,74
150	306,00	Und.	Placas de isopor 1x50x25mm	ISORECORT	R\$ 3,75	R\$ 1.147,50
151	306,00	Und.	Placas de isopor 1x50x35mm	ISORECORT	R\$ 4,65	R\$ 1.422,90
152	1.050,00	Pct	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	DAC	R\$ 17,85	R\$ 18.742,50
153	220,00	Und.	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	DELLO	R\$ 19,44	R\$ 4.276,80
154	310,00	Und.	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	DELLO	R\$ 6,65	R\$ 2.061,50
155	700,00	Und.	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	WALEU	R\$ 9,65	R\$ 6.755,00
158	400,00	Cx	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	CIS	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
159	350,00	Cx	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	CIS	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00
160	240,00	Und.	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	RADEX	R\$ 3,98	R\$ 955,20
161	240,00	Und.	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 840,00
162	240,00	Und.	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	BIC	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
163	1.470,00	Und.	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	WALEU	R\$ 1,04	R\$ 1.528,80
164	100,00	Cx	Resma papel carbono com 100 folhas a4 21,0x29,7cm	WALEU	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
165	2.500,00	Metro	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	SANTA FÉ	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
166	200,00	Und.	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	BRW	R\$ 3,96	R\$ 792,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1307002/2023
FLS. 2975
Rub. e

167	420,00	Und	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	BRW	R\$ 4,45	R\$ 1.869,00
168	160,00	Cx	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	ACRILEX	R\$ 7,45	R\$ 1.192,00
169	350,00	Und.	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
170	350,00	v	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
172	1.400,00	Und.	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	BRW	R\$ 2,60	R\$ 3.640,00
173	625,00	Und.	Papel A4 Couche Branco 180G. Pacote com 50 unidades.	FILIPAPER	R\$ 13,50	R\$ 8.437,50
174	1.000,00	Pct	Papel sulfite A4 75G. Pacote com 500 folhas.	CHAMEX	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
177	3.000,00	Pct	Papel sulfite A4 75G. Pacote com 500 folhas.	CHAMEX	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00

**valor total de R\$ 878.773,04 (Oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos).**

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1303002/2023
FLS. 2976
Rub. e

condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303002/2023
FLS.	2977
Rub.	e

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1307002/2023
FLS.	2978
Rub.	e

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1303002/2023  
FLS. 2979  
Rub. e

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1302002/202 3
FLS.	2980
Rub.	2

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1302002/2023
FLS. 2981
Rub. e

interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CNPJ: 46.853.984/0001-54  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1303002/2023  
FLS. 2982  
Rub. \_\_\_\_\_

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 19 de maio de 2023.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO  
Secretário Municipal de Planejamento  
Órgão Gerenciador

BRUNO LEONARDO  
TEIXEIRA DE  
MORAIS

Assinado digitalmente por BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=3828421000121,  
OU=Passiva Fiscais A1, OU=ARCENTIPA, OU=Autoridade Certificadora  
SERVIDADCF, CN=BRUNO LEONARDO TEIXEIRA DE MORAIS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2023.05.22 14:18:53-0300  
Fórmula PDF Reader Versão: 11.0.0

MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 42.924.919/0001-11  
Bruno Leonardo Teixeira de Moraes  
CPF: 074.560.843-43,  
Detentora da ARP